

**ATA Nº 03/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Publicação Nº 371749

**ATA Nº 03/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09:00h), a Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, reuniu-se de forma virtual com a participação dos prefeitos e secretários municipais de saúde e demais convidados. A reunião teve por objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o Presidente do CIM NORTE/ES, Sr. Arnóbio Pinheiro da Silva, Prefeito do município de Pinheiros, agradecendo a participação de todos. Passou a comunicações da presidência e dos membros que integram a Assembleia Geral. Passou então a palavra a Superintendente Executiva do consórcio, Risonete Maria Oliveira Macedo, e pediu a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada a Ordem do Dia com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Proposta de autorização para recebimento de recursos da emenda parlamentar do Deputado Ted Conti:** Foi apresentado o relatório, onde foi informado que o Deputado Federal Ted Conti direcionou os recursos da sua cota de emenda parlamentar de forma compartilhada aos municípios, por meio dos Consórcios Públicos de Saúde, afim de contemplar as demandas das diversas regiões do estado na área de saúde. Ao todo existem hoje no Espírito Santo, 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde que reúnem 74 (setenta e quatro) municípios, e desta forma, os recursos da emenda parlamentar poderão ser utilizados da melhor forma, racionalizando ações e beneficiando o maior número de pessoas das regiões abrangidas pelos municípios consorciados. Do planejamento das emendas para 2020, o deputado destinou R\$ 5 milhões, por meio do Fundo Estadual de Saúde, que serão distribuídos entre os 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde, levando em consideração o total de municípios que cada consórcio contempla e também o número da população abrangida e que cada o consórcio decidirá regionalmente em quais serviços e procedimentos de saúde irá aplicar os recursos da emenda parlamentar, de acordo com a prioridade do atendimento às demandas da população do conjunto de municípios de cada

1

---

**Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES**  
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



região abrangida pelo consórcio público. Foi informado que o CIM NORTE/ES foi contemplado por emenda parlamentar federal do Deputado Federal Ted Conti, na área de saúde, no valor de **R\$ 716.345,19 (setecentos e dezesseis reais, trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), beneficiando 10 (dez) municípios consorciados, conforme planilha de distribuição regional dos recursos por município consorciado, a qual segue como anexo à presente ata.**

Diante do relatório apresentado, foi proposto que o município do Presidente do Consórcio, ou seja, Pinheiros/ES, seja autorizado a receber os recursos da referida emenda parlamentar, por meio de repasse Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo – SESA/ES – Fundo Estadual de Saúde, com a condição de que o recurso recebido seja utilizado de forma regional por meio do consórcio público. Após ampla discussão os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo autorizado ao presidente do consórcio encaminhar ofício solicitando o repasse dos recursos da emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti ao Fundo Municipal de Saúde do município de Pinheiros para utilização de forma regional por meio do CIM NORTE/ES, nos 10 (dez) municípios contemplados conforme planilha de distribuição que segue como Anexo I da presente ata. Na oportunidade os secretários municipais de saúde apresentaram e aprovaram como plano de trabalho investir o recurso em procedimentos (consultas, exames e cirurgias), bem como em campanhas e palestras para atendimento ao Programa de Planejamento Familiar integrando os 10 municípios consorciados (Boa Esperança, Conceição da Barra, Mucurici, Montanha, Pinheiros, São Mateus, Ponto Belo, Jaguaré, Pedro Canário e Nova Venécia), haja vista que os outros 04 municípios consorciados (Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão) foram contemplados por meio da emenda parlamentar destinada ao consórcio público Cim Noroeste, do qual também participam como entes consorciados.

**Item 02 – Outros assuntos: Item 02.1 – Relatório da situação da cogestão da Rede Cuidar Norte (CIM NORTE/ES e SESA/ES) com encerramento previsto para julho/2021:**

A Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES informou que em contato o Subsecretário de Regulação de Estado da Saúde, Gleikson Barbosa dos Santos, na data desta reunião, o mesmo informou que o contrato de programa para cofinanciamento da Unidade Cuidar Norte firmado entre



o CIM NORTE/ES e a SESA será prorrogado até o final dezembro/2021. Em sequência retomou a discussão da reunião anterior da Câmara Setorial sobre a proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES sobre a implantação da Auto Regulação Formativa Territorial através da integração do Sistema MV nas Unidades Cuidar implantadas nas diversas regiões do Espírito Santo, incluindo a Unidade Cuidar Norte, informando que cumprindo a proposta do colegiado de secretários de saúde, referente ao período de transição do atual modelo de assistência para Auto Regulação Formativa e migração de agendamentos para o sistema MV a gestora da Unidade Cuidar Norte e Superintendente do Consórcio CIM NORTE/ES, em acordo com o Superintendente Regional da SESA/ES, Edilson Monteiro, o Consórcio liberou exames dentro do Sistema MV para atendimento demandas originadas de consultas realizadas em pacientes dos municípios consorciados, conforme planilha anexa (ANEXO II), haja vista que a Superintendência não dispõe destes procedimentos em sua carteira de serviços médicos, garantindo assim a continuidade do tratamento dos pacientes. Em sequência a Superintendente do Consórcio apresentou nova solicitação da Superintendência Regional/SESA com lista de exames e consultas para execução em agosto/21 (ANEXO III). Apresentou também planilha consolidada de demandas reprimidas informadas pelos municípios consorciados (ANEXO IV). Franqueada a palavra, os secretários municipais de saúde ao tomarem conhecimento do total de demandas represadas dos pacientes junto as regulações municipais e junto ao sistema MV, concluíram e decidiram por unanimidade pela necessidade da Unidade Cuidar Norte aderir ao novo sistema MV, definindo que todas consultas a partir de agosto/21 serão realizadas dentro do referido sistema integrando assim a Auto Regulação Formativa Territorial. Decidiram ainda por unanimidade em atender as demandas de exames represadas dentro do sistema MV dos pacientes dos municípios consorciados e atender as demandas das regulações municipais dentro do RG System (sistema contratado pelo Consórcio). Decidiram também por unanimidade que, a partir de agosto/21, todos os procedimentos consultas e exames serão lançados e realizados dentro do sistema MV/SESA/ES, autorizando que o Consórcio tome as medidas necessárias para concretização das decisões para integrar a Unidade Cuidar Norte

3

---

**Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES**  
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



ao novo modelo assistencial denominada Auto Regulação Formativa Territorial e ao Sistema MV, visto que os Municípios aderiram a esta proposta integrando suas APS. Não obstante registraram as dificuldades enfrentadas para contratar médicos para prestar serviços juntos as APS da Região, estando várias APS dos municípios consorciados sem cobertura de assistência médica. Na oportunidade o Superintendente Regional/SESA/ES, Edilson Monteiro, informou a necessidade de integração da Unidade Cuidar conforme decidido pelos secretários municipais e informou que a pedido do Presidente Arnóbio Pinheiro e da Superintendente do Consórcio, Risonete Maria Oliveira, as consultas de oftalmologia do credenciamento do Estado, serão ofertadas a partir de agosto/2021 na Unidade Cuidar Norte para atender os municípios consorciados, exceto para os municípios de São Mateus, Conceição da Barra e Pedro Canário que continuarão sendo atendidos no Hospital de Conceição da Barra. Em sequência ressaltou o Superintendente da SESA quanto à necessidade de os municípios lançarem no sistema MV todas as demandas de procedimentos que se encontram represadas nas regulações municipais através de suas Unidades de Saúde. Após ampla discussão as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade na forma apresentadas. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos. Eu, Risonete Maria Oliveira – Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente do CIM NORTE/ES, Sr. Arnóbio Pinheiro da Silva, tendo em vista que os demais prefeitos, secretários municipais de saúde e convidados participantes de forma online assinado a lista de presença distribuída pelo aplicativo.

-----  
Arnóbio Pinheiro da Silva  
**Presidente do CIM NORTE/ES**

-----  
Risonete Maria Oliveira Macedo  
**Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES**

4

---

**Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES**  
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



## ANEXO I

**PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO  
RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSÓRCIOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**

<b>C I M  N O R T E</b>	1	BOA ESPERANÇA	15.037	0,66%	16.605,78	1	33.783,78	50.389,57
	2	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.063	1,37%	34.303,74	1	33.783,78	68.087,53
	3	JAGUARÉ	30.477	1,35%	33.656,61	1	33.783,78	67.440,39
	4	MONTANHA	18.833	0,83%	20.797,81	1	33.783,78	54.581,59
	5	MUCURICI	5.524	0,24%	6.100,31	1	33.783,78	39.884,09
	6	NOVA VENÉCIA	50.110	2,21%	55.337,88	1	33.783,78	89.121,66
	7	PEDRO CANÁRIO	26.184	1,16%	28.915,73	1	33.783,78	62.699,51
	8	PINHEIROS	27.047	1,19%	29.868,76	1	33.783,78	63.652,55
	9	PONTO BELO	7.863	0,35%	8.683,33	1	33.783,78	42.467,12
	10	SÃO MATEUS	130.611	5,77%	144.237,40	1	33.783,78	178.021,18
<b>Total</b>	<b>10</b>		<b>342.749</b>	<b>15,14%</b>	<b>378.507,35</b>	<b>10</b>	<b>337.837,84</b>	<b>716.345,18</b>

\* O Cim Norte possui 14 municípios consorciados, porém tendo em vista que Água do do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, originalmente fazem parte do Cim Noroeste, tendo participação no Cim Norte somente da Rede Cuidar, os mesmos não foram computados.



## ANEXO II

**PLANILHA DE DEMANDAS ORIGINADAS DE CONSULTAS  
REALIZADAS EM PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**



## REGULAÇÃO FORMATIVA REGIÃO NORTE

Data:22/06/2021

## Solicitações Autorizadas

Procedimento /Municipios	Água Doce do Norte	Barra de São Francisco	Boa Esperança	Conceição da Barra	Ecoporanga	Jaguare	Montanha	Mucurici	Nova Venécia	Pedro Canário	Pinheiros	Ponto Belo	São Mateus	Vila Pavão	Total de solicitações	Total liberado	Diferença solicitado x liberado	
Ecocardiograma Transtoracico	1	15	13	17	24	25	4	6	44	58	35	10	13	7	4	568	350	-218
Teste Ergometrico	0	0	1	1	1	1	0	0	4	9	7	0	39	1		75	75	0
Doppler de carotidas e vertebrais	0	0	0	1	3	1	0	0	1	7	1	0	7	0		41	41	0
Holter	0	1	1	1	2	0	0	0	2	2	3	1	18	0		36	17	-19
Eletroencefalograma	1	8	34	10	20	24	34	3	44	9	26	7	38	16		316	320	4
Endoscopia	4	19	4	12	14	1	2	1	3	6	23	22	53	0		225	150	-75

OBS: O quantitativo por município é baseado no cadastro do cidadão, pode acontecer de ter mais ou menos solicitação; devido ao sistema buscar os dados no cartão sus, onde a unidade de saúde não autoriza o cadastro do cidadão.


6

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES  
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



## ANEXO III

## LISTA DE EXAMES E CONSULTAS PARA EXECUÇÃO EM AGOSTO/21

 <b>REGULAÇÃO FORMATIVA REGIÃO NORTE</b>																
Data:15/07/2021																
Solicitações Autorizadas - Previsão Agosto 2021																
Procedimento /Municípios	NR E	Medi cal	Barra de São Francis co	Boa Espera nça	Concei ção da Barra	Ecopora nga	Jagua ré	Monta nha	Mucur ici	Nova Vené cia	Pedr o Caná rio	Pinhei ros	Pon to Belo	São Mate us	Vila Pav ão	Total de solicitaç ões
Ecocardiograma Transtoracico	9	14	1	21	39	8	27	0	11	35	86	24	13	87	2	<b>377</b>
Teste Ergometrico	3	9	1	5	5	2	4	0	0	28	22	10	3	12	1	<b>105</b>
Doppler de carotidas e vertebrais	3	5	0	3	3	12	4	13	1	3	67	3	0	34	0	<b>151</b>
Holter	1	2	1	1	3	0	4	0	0	6	3	2	1	13	0	<b>37</b>
Eletroencefalogram a	0	0	0	0	1	1	0	4	0	3	2	0	0	0	0	<b>11</b>
Endoscopia	0	0	7	0	16	0	4	0	0	1	3	13	9	10	0	<b>63</b>
Consulta em Endocrino	127	0	1	7	9	8	5	8	0	10	5	15	4	15	1	<b>215</b>
Consulta em Neuro	20	358	25	1	4	5	6	3	0	36	36	37	1	132	4	<b>668</b>
Consulta em Pneumo	201	0	64	14	13	7	21	9	9	18	33	51	4	40	14	<b>498</b>
Consulta em Reumato	9	0	1	10	3	14	1	82	0	18	1	2	2	22	16	<b>181</b>

OBS: O quantitativo por município é baseado no cadastro do cidadão, pode acontecer de ter mais ou menos solicitação; devido ao sistema buscar os dados no cartão sus, onde a unidade de saúde não autoriza o cadastro do cidadão.

7

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES  
 CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)





## ANEXO IV

## PLANILHA CONSOLIDADA DAS DEMANDAS REPRIMIDAS DOS MUNICÍPIOS

**Rede Cuidar Norte**  
Unidade de Cuidado Integral à Saúde



CONSOLIDADO DAS DEMANDAS REPRIMIDAS NAS REGULAÇÕES MUNICIPAIS ATÉ DIA 15/07/2021

CARTEIRA DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA 001/2016 - CONTRATANTE SESA ES E CONTRATADO CIM NORTE ES

PROCEDIMENTOS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BOA ESPERANÇA	CONCEIÇÃO DA LAPA	ECOPORANGA	JAGUARÉ	MONTANHA	MUCURICI	NOVA VENECIA	PEDRO CANARIO	PINHEIROS	PONTO BELO	SÃO MATEUS	VILA PAVÃO	TOTAL DEMANDA REPRIMIDA
BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	0	5	10	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	18
BIOPSIA DO COLO UTERINO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
BIOPSIA GASTRICA	0	0	5	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	20
CINTILOGRAFIA	0	24	60	0	2	0	22	0	0	0	0	0	15	123
COLONOSCOPIA	0	12	50	0	5	0	32	0	0	0	0	10	16	125
COLPOSCOPIA	0	0	50	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	56
CONSULTA ANGIOLOGISTA	0	15	100	0	1	0	9	0	0	20	0	0	25	170
CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA CARDIOLOGISTA	25	182	100	50	34	121	90	197	24	10	33	0	35	901
CONSULTA DERMATOLOGIA	20	50	0	30	5	10	35	0	11	0	2	500	0	663
CONSULTA EDUCADOR FÍSICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	0	71	30	30	35	40	50	50	32	14	4	0	40	396
CONSULTA ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA FARMACÊUTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA FISIOTERAPEUTA	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	27	0	0	57
CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	10	40	30	20	16	0	15	0	3	12	4	0	4	154
CONSULTA GINECOLOGISTA	10	60	0	0	2	0	5	0	0	0	10	0	10	97
CONSULTA MASTOLOGISTA	0	16	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	4	80

8

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)





CONSULTA NEFROLOGISTA	11 2	30	50	0	10	0	10	0	0	0	0	0	5	217
CONSULTA NEUROLOGISTA	0	45 0	40	30	12 5	20	30	35	27	0	5	40	7 8	880
CONSULTA NUTRICIONISTA	0	30 0	10	0	0	0	0	0	0	0	8	0	7	325
CONSULTA OFTALMOLOGISTA	0	36 0	0	15 0	80	50	15 0	0	10	6 0	5	40	3 5	940
CONSULTA OTORRINO	0	77	50	0	14	0	30	0	0	0	0	0	2 5	196
CONSULTA PEDIATRA	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	58
CONSULTA PROCTOLOGISTA	0	10	50	0	0	0	35	0	0	0	0	0	1 0	105
CONSULTA PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 0	8	0	0	18
CONSULTA UROLOGISTA	0	18	50	0	7	0	98	0	0	0	0	0	3 0	203
DENSITOMETRIA ÓSSEA	0	3	30	0	5	0	16	0	0	0	0	0	7	61
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	0	2	30	0	0	5	5	0	0	3 0	0	0	2	74
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	73	5	30	15 0	22	15	5	0	0	0	5	60	2 0	385
ECODOPPLER COLORIDO E PULSADO DE VASOS (POPULAÇÃO GERAL)	0	41	20 0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	3 0	296
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	0	61	80	0	18	20	10	8	0	5 0	1 0	0	2 8	285
ELETROCARDIOGRAMA	0	15	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1 0	38
ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	0	9	35	0	10	0	12	0	0	0	0	0	3 0	96
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	65	1	35	70	0	80	0	0	10	0	1 6	0	1 5	292
ESTUDO URODINÂMICO (ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO)	0	6	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	9	65
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	0	6	40	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	51
FUNDOSCOPIA DIA	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 5	55
HOLTER 24 H (3 CANAIS)	10	10	30	10 0	9	25	15	1	6	0	2	10 0	6	314
MAMOGRAFIA BILATERAL (PARA RASTREAMENTO E ACOMPANHAMENTO)	0	50	30	20 0	0	15	10 0	0	11	0	5	0	2 0	431
MAMOGRAFIA UNILATERAL	0	0	0	0	40	10	10	0	0	0	0	0	1 0	70
MAPA 24 HORAS	10	12	30	60	12	35	15	38	72	0	3	60	1 3	360
MAPEAMENTO DE RETINA	0	7	30	0	0	0	20	0	0	2 0	0	0	2 5	102
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	0	0	30	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1 3	47
PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	4
PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
RADIOGRAFIA	0	60	20 0	0	0	0	30	0	86	4 0	5	0	4 5	466



RESSONÂNCIA	0	20	60	60	20	30	35	0	5	0	6	0	14	250
RETINOGRAFIA	0	50	40	0	0	0	46	0	0	0	0	0	46	182
TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	0	16	30	150	8	5	15	0	5	10	3	50	16	308
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ORTOPEDIA (DIVIDIDO POR TRONCO E MEMBROS)	0	15	50	30	0	0	30	0	0	0	5	0	18	148
TONOMETRIA	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	27
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICA	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	17
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	55	30	0	0	40	70	0	58	0	70	150	30	503
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	3	20	0	5	5	4	0	8	0	1	10	4	60
ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	0	31	100	0	26	20	3	0	119	0	20	30	7	356
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	0	5	20	0	0	5	0	0	14	0	2	25	5	76
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	0	0	20	0	0	20	6	0	0	0	0	10	12	68
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	0	10	15	0	11	15	10	0	13	0	10	20	3	107
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	0	5	15	0	18	5	2	0	0	0	1	5	2	53
ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS, BEXIGA)	0	15	30	0	20	15	20	0	3	0	20	25	8	156
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	50	0	0	129	20	80	0	0	0	15	85	5	384
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	0	40	0	0	59	20	0	0	0	0	15	300	6	440
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	0	15	30	0	0	4	0	0	0	0	0	0	9	58
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	0	15	0	0	0	10	6	0	0	0	2	100	6	139
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	0	15	0	0	10	10	5	0	5	0	11	25	3	84
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	15	0	0	98	40	35	0	107	0	50	106	9	460
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
VIDEOLARINGOSCOPIA	0	8	25	0	6	0	25	0	0	0	0	0	21	85
<b>TOTAL</b>														<b>13.264</b>

**PROCEDIMENTOS FORA DA CARTEIRA DE SERVIÇOS COM DEMANDA REPRIMIDA**

PROCEDIMENTOS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BOA ESPERANÇA	CONCEIÇÃO DA BARRA	ECOPORANGA	JAGUARÉ	MONTANHA	MUCURICI	NOVA VENECIA	PEDRO CANARIO	PINHEIROS	PONTO BELO	SÃO MATEUS	VILA PAVÃO	TOTAL DEMANDA REPRIMIDA
AUDIOMETRIA TONAL	0	7	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	47

10

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



BIOMETRIA ULTRASSONICA	0	2	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	33
BIÓPSIA DE PROSTATA	0	9	50	0	23	0	8	0	0	8	0	0	2	100
BIÓPSIA HEPÁTICA	0	0	20	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	28
CAMPIMETRIA	0	1	30	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	34
CAPSULOTOMIA YAG LASER	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	32
CATETERISMO CARDIACO	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	7
CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CIRURGIA BUCO MAXILO	0	0	20	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	28
CIRURGIA CABEÇA/PESCOÇO	0	8	20	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	31
CIRURGIA DA MÃO	0	0	30	0	0	0	5	0	0	0	0	0	6	41
CIRURGIA DE TORAX	0	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	0	0	0	0	10 2	0	40	0	0	0	0	0	7 8	220
CIRURGIA GERAL	0	12 4	15 0	0	28	0	22	0	0	0	0	0	9	333
CIRURGIA GINECOLOGICA	0	50	30	0	12	0	0	0	0	0	0	0	2 3	115
CIRURGIA OFTALMO	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	18
CIRURGIA ORTOPEDICA	0	23	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	2 4	67
CIRURGIA OTORRINO	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	22
CIRURGIA PARATIREÓIDE	0	0	30	0	8	0	15	0	0	0	0	0	3 8	91
CIRURGIA PEDIATRICA	0	8	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	48
CIRURGIA PLASTICA	0	4	20	0	0	0	15	0	0	0	0	0	8	47
CIRURGIA VASCULAR	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
CONSULTA EM NEURO PEDIATRIA	0	0	10 0	0	0	0	30	0	0	4 0	0	0	3 5	205
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
CONSULTA EM GENETICISTA	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
CONSULTA EM GINECOLOGIA ENDOMETRIOSE	0	3	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIATRIA	0	0	30	0	5	0	10	0	0	0	0	0	1 4	59
CONSULTA EM OBSTETRICIA ALTO RISCO MENOR 18 ANOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	0	0	20	0	4	0	20	0	0	0	0	0	8	52
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJEÇÃO INTRA VITREO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA EM PLASTICA OCULAR	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	1 0	0	0	45
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ALERGISTA	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	35
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ANGIOFLUORESCINOGRAFIA	0	0	50	0	9	0	15	0	0	0	2	0	4	80
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	0	3	40	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	61
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13



CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	0	2	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	105
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM HEPATOLOGIA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGISTA	0	3	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	3	66
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA	0	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	111
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEdia	0	93	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	99
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	0	18	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	0	0	30	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	50
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	0	5	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	3	121
CURVA DIARIA OCULAR	0	0	40	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	41
DOPPLER DE ARTERIAS RENAI	0	0	20	0	0	0	25	0	0	1	0	0	1	74
DOPPLER VENOSO	0	0	30	0	0	0	20	0	0	0	0	0	2	75
ECOBIMETRIA	0	0	20	0	7	0	0	0	0	0	0	0	3	30
ECOCARDIOGRAMA COM STRESS FARMACOLOGICO	0	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	96
ECOGRAFIA OCULAR	0	0	30	0	0	0	18	0	0	0	0	0	3	82
ELETROCIOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA	0	3	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
ELETROCOAGULAÇÃO	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	22
ELETROMIOGRAFIA DINAMICA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
ESCANOMETRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESPIROMETRIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FACECTOMIA COM LENTE INTRA OCULAR	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	29
FLEBOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GONIOSCOPIA	0	1	0	0	10	0	30	0	0	0	0	0	1	55
HIPERMETROPIA	0	0	30	0	0	0	40	0	0	0	0	0	6	76
HISTEROSALPINGOGRAFIA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
HISTEROSCOPIA	0	0	30	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	45
IMITANCIOMETRIA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
LAQUEADURA	0	0	30	0	0	0	15	0	0	0	0	0	3	83
LITOTRIPSIA EXTRA CORPORE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANOMETRIA	0	1	0	0	0	0	35	0	0	2	0	0	0	56
MICROSPIA ESPECULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	6
NASOFIBROLARINGOSCOPIA	0	1	0	0	0	0	5	0	10	4	0	0	2	43
NEFROLITOTRIPSIA	0	0	20	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	23
NEUROPSICOLOGIA	0	2	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	25

12

**Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES**

CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4460 E-mail: [cimnorte@gmail.com](mailto:cimnorte@gmail.com)



OXIGENOTERAPIA HIBERBARICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAQUIMETRIA	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
POLISSONOGRRAFIA	0	3	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0	0	0	26
SERIOGRAFIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TESTE DE CONTATO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TESTE URODINAMICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TILT TEST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOMOGRRAFIA COM CONTRASTE	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	25
TOMOGRRAFIA DE COERENCIA OPTICA	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	5
ULTRASSONOGRRAFIA DO GLOBO OCULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA COM DOPPLER	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	4	17
ULTRASSONOGRRAFIA OCULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUFLOXO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
VASECTOMIA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	3
VECTOELETRONISTAGMOGRRAFIA/TESTE OTONEUROLOGICOS - PPI	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>TOTAL</b>															<b>3.596</b>

<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS COM DEMANDA REPRIMIDA DA CARTEIRA DE SERVIÇOS</b>	<b>13.264</b>
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS COM DEMANDA REPRIMIDA FORADA CARTEIRA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.596</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.860</b>